



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Capanema/PA
Setor Requisitante: Diretora Administrativa
Responsável pela Demanda: Patrícia do Socorro Lima Melo
Matrícula: 000045-0
E-mail: secretaria@camaracapanema.pa.gov.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO:

- Continuoado
 Não continuado

BENS:

- Material de consumo
 Material de permanente
 Comuns

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Treinamento presencial com foco na excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança dos servidores públicos, com carga horária de 12h.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA 30 SERVIDORES Treinamento presencial com foco na excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança dos servidores públicos, com 8h de capacitação.	30(vagas)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação de empresa especializada para realização de treinamento presencial voltado para os servidores públicos da Câmara Municipal de Capanema, com foco na excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança.



2.2. O treinamento tem como objetivo capacitar os servidores para atender de forma mais eficiente às demandas da população, promovendo um serviço público de qualidade, ágil e humanizado, que contribua para o fortalecimento da imagem institucional e do bem-estar social.

2.3. A contratação se justifica pela necessidade de aprimorar as habilidades técnicas e comportamentais dos servidores, especialmente em um cenário onde a interação direta com o público exige cada vez mais preparação, empatia e capacidade de lidar com situações adversárias, minimizando conflitos e melhorando os processos internos e externo.

2.4. Além disso, investir em comunicação eficaz e liderança é essencial para estimular o trabalho em equipe e a criação de soluções criativas, otimizando o funcionamento dos diversos setores da Câmara Municipal e assegurando um ambiente organizacional mais produtivo e harmônico.

2.5 Nesse sentido, o resultado pretendido com esta contratação é a formação de servidores públicos mais preparados, motivados e capacitados para desempenhar suas funções com excelência, garantindo a prestação de serviços públicos de alta qualidade e promovendo a satisfação da sociedade.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Este órgão não possui Plano de Contratações Anual, direcionado ao exercício 2025, entretanto, a despeito da ausência de instrumentos formais de planejamento para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno, e diz respeito à contratação de serviços primordiais para esta casa de Leis, sem os quais se torna impossível o funcionamento das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores nos ambientes de trabalho.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Habilitação e Notória Especialização:

4.1.1. A empresa contratada deverá comprovar habilitação técnica e notória especialização na realização de treinamentos presenciais voltados para excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança, atendendo às demandas específicas da Câmara Municipal de Capanema.

4.2.Sustentabilidade:

4.2.1. Não se aplicam requisitos de sustentabilidade ao presente objeto, tendo em vista sua natureza técnica e operacional.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

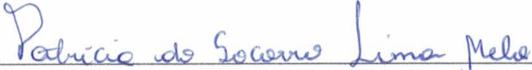
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do Contrato será até 31/05/2025

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, em 07 de abril de 2025.



Patrícia do Socorro Lima Melo
Diretora Administrativa
Matrícula: 000045-0